



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0095/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

Considerando a Resolução nº 27, de 03 de maio de 2016, na qual trata das Diretrizes de políticas de Arquivos do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCOPAD, que terá como finalidade, definir, orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos para a guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão.

Gisele Assunção de Andrade
Nataly Caroline Merecez Cassiano

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA